

PORTARIA CRC-CE N. º 61/2021

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 748/2020, de 30 de novembro de 2020, que aprovou o orçamento para o exercício de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir dotações orçamentárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais) para as seguintes dotações em cumprimento a Lei 4.320/64:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
6.3.1.3.02.01.029	MANUT. E CONSERV. BENS MÓVEIS	1.500,00
6.3.1.3.02.01.030	MANUT. E CONSERV. BENS IMÓVEIS	5.000,00
6.3.1.6.01.02.001	COTA PARTE	50.100,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	56.600,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste crédito suplementar são provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	ANULAÇÃO
6.3.1.1.01.03.001	VALE TRANSPORTE	3.600,00
6.3.1.3.01.01.002	IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPÉIS	5.000,00
6.3.1.3.02.01.014	JOVENS APRENDIZES	5.000,00
6.3.1.3.02.01.032	SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	11.000,00
6.3.1.3.02.01.033	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	9.000,00
6.3.1.9.01.01.003	DESP. DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00
6.3.1.9.01.01.004	DESP. MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	20.000,00
	TOTAL ANULAÇÃO	56.600,00

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza-Ce, 21 de julho de 2021.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA Presidente

Av. Universidade, 3057 - Benfica - Fortaleza/CE - CEP: 60020-181 Telefone: (085) 3194-6000 – E-mail: conselho@crc-ce.org.br - Site: www.crc-ce.org.br